



PROTOCOLO	
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR, ASCOM, CPP, CAU/UF
ASSUNTO	Simplificação do Licenciamento Urbanístico e Edifício
DELIBERAÇÃO Nº 026/2022 – (CPP – CAU/BR)	

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP – CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de reunião híbrida, no Centro de Artes e Convenções da UFOP, na cidade de Ouro Preto, MG, no dia 14 de julho de 2022, no uso das competências que lhe conferem o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Plano de Trabalho da CPOA-CAU/BR, bem como da CPP-CAU/BR 2022, aprovados por meio da Deliberação CPOA nº 002/2022 e Deliberação CPP nº005/2022, possuem a formulação de material orientativo aos CAU/UF sobre Processos de Simplificação do Licenciamento Urbanístico e Edifício para Obras de Baixo Impacto como proposta;

Considerando que foi realizada contratação de consultora que irá formular o Caderno de Simplificação do Licenciamento Urbanístico e Edifício para Obras de Baixo Impacto como proposta;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

- 1- Aprovar o cronograma de atividades desta ação, conforme anexo e
- 2 – Estabelecer agenda semanal de reuniões às segundas-feiras às 14 horas;
- 3 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

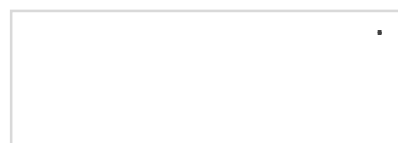
	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	CPP	Assinatura do presente documento	48 horas
2	SGM	Encaminhar para o Gabinete para conhecimento	Até 3 dias após assinatura do documento.

- 4 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Brasília, 14 de julho de 2022.



**CRISTINA BARREIROS**  
Coordenadora



**EDUARDO FAJARDO SOARES**  
Coordenador-adjunto



Assinado digitalmente por  
GILCINEA BARBOSA DA CONCEICAO:49749  
200578 em  
2022.11.24 12:08:26

**GILCINEA BARBOSA DA CONCEIÇÃO**  
Membro



Assinado digitalmente por  
DANIELA PAREJA GARCIA  
SARMENTO:017289  
64954 em  
2022.08.24 16:11:27

**DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO**  
Membro



Assinado digitalmente por  
ROGERIO MARKIEWICZ:604  
97319691 em  
2022.09.23  
14:04:36

**ROGÉRIO MARKIEWICZ**  
Membro

**DELIBERAÇÃO Nº 026/2022 – (CPP – CAU/BR)**

**ANEXO – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

**14/07** – reunião interna de alinhamento da demanda e desenvolvimento da metodologia de trabalho

**15/07 até 29/07** – levantamentos de referências e formalização com CNM

**29/07 até 30/10** – reuniões técnicas de pesquisa e elaboração do material com representante CNM, relator, IGEO e consultora

**01/11 até 29/11** – diagramação do material

**7 a 11/11** - leitura da minuta do material produzido, para extração de projeto de lei conjunto entre os CAU/UF e CAU/BR

**30/11** – aprovação do material em reunião ordinária

**15/12** – Ato de entrega do Caderno